

Ofício nº 176 (SF)

Brasília, em 22 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 22 / 4 / 19	às 13h35 horas
<u>Smr.</u>	<u>5.836</u>
Nome legível	Ponto